



**3º TERMO ADITAMENTO
CONTRATO Nº 024/SUB-PI/2020**

PROCESSO: 6050.2020/0006826-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA
AMBIENTAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais, desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário e televisionamento, relatório técnico, e mão de obra especializada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução da prestação de serviço de 01 (um) caminhão hidrojato.

Aos dias 26 de abril de 2022, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito senhor **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.583.111, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 163.752.488-92, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.509.106/0001-64, sediada à Rua Araguari, nº 817 – Vila Uberabinha –SP, representada pela senhora **CAMILA SAYURI NAKANO**, portador da Cédula de identidade RG nº 33.769.244-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº 342.392.258-33 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, conforme autorização contida no Despacho, publicado em SEI nº 063143863, e em conformidade com o inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico Nº 03/SUB-PI/2020 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato Nº 024/SUB-PI/2020, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

H.O.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Redução da prestação de serviços de 01 (um) caminhão hidrojato, pelo período de 01/05/2022 a 30/09/2022, permanecendo a quantidade mensal de 192 horas.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

2.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante:

RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PINHEIROS

Pela contratada:

CAMILA SAYURI NAKANO

HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Hanattec Comércio de
Tecnologia Ambiental Ltda
Camila Sayuri Nakano
Sócia-Gerente
RG: 12.760.244-0/SSP-SP

Testemunhas:

RG: 50.121.266-8
CPF: 408.601.638-90

RG: 17.645.169-3
CPF: 112.396.588-93